

**PORTARIA Nº. 083/2022,**  
**DE 12 DE JULHO DE 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIO GUALTER DA SILVA FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.050.066 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 027.050.533-44, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

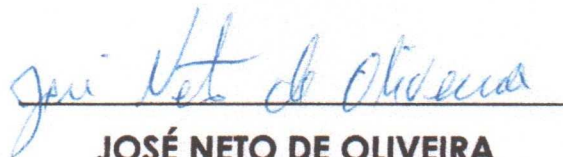
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de julho de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:07383285C063342D



**PORTARIA Nº. 083/2022,**  
**DE 12 DE JULHO DE 2022**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIO GUALTER DA SILVA FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.050.066 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 027.050.533-44, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

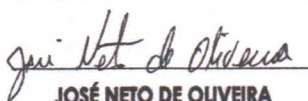
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de julho de 2022.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Página 2

Id:OF8BD357F19F3105

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR JAILTON JONAS DA COSTA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, nº. 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e JAILTON JONAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 040.084.463-03, portador da Cédula de Identidade nº. 3.163.420-SSP/PI, com endereço na Localidade Morada Mariândia, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº. 015/2020 de 02 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO*  
*"O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei".*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 015/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de junho de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JAILTON JONAS DA COSTA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Id:0471A795054F30DC

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA CÉLIA ALDENIR DA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, nº. 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e CÉLIA ALDENIR DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 037.099.113-38, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.046.891-SSP/PI, com endereço na Rua Abílio Ribeiro dos Santos, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº. 027/2020 de 02 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO*  
*"O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei".*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 027/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de junho de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CÉLIA ALDENIR DA SILVA**  
CONTRATADA

Testemunhas: